

Por Fabio Graner

***Operação permitiria a injeção de R\$ 20 bilhões a R\$ 30 bilhões em capital de giro, segundo setor***

Um grupo de seguradoras e advogados quer que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) aceite um mecanismo de “fast-track” (via rápida) para troca de depósitos judiciais por seguro-garantia.

Em março, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tomou decisão assegurando essa possibilidade, mas o setor privado avalia que isso não será suficiente para um movimento rápido o suficiente para liberar esses recursos e dar capital de giro às empresas durante a crise do coronavírus. Por isso, querem a concordância da PGFN, vinculada ao Ministério da Economia.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Valor Econômico, em 14.04.2020